



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora	22/3/24 às 14h00
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Carla Carolina Balan, , Julia Balbi Albertin, Maria Susana Aneiros Gene, Michelle Lapa Cortegiano, Pedro Crespo Corrêa e Valdemar Xavier Pereira
Objetivos da reunião	Revisão do cronograma do Processo Seletivo, dos tópicos do webinar de divulgação do projeto com resolução de dúvidas sobre o Processo Seletivo dos CVs e da minuta de Portaria para instituição do NAE

N°	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura	<p>Leandro abriu a reunião comunicando a aprovação, pela Secretária da SGP (Paula), do texto da minuta para a instituição do NAE e a definição de que o período de experiência de 30 dias não será aplicado para as chefias dos Cartórios Virtuais.</p> <p>Informou, ainda, que Pedro iniciou o processo SEI para andamento dos Editais dos processos seletivos para o preenchimento das vagas dos Cartórios Virtuais.</p>
2	Revisão do Cronograma do Processo Seletivo e	<p>Pedro apresentou o calendário e foram acordadas as seguintes datas, a serem incluídas nos Editais como dados ilustrativos, com possibilidade de ajustes, respeitados os intervalos dos atos:</p>

planejamento do
webinário para
sanar dúvidas
de
interessados(as)

- 3/4 - Webinário para apresentação do projeto e solução de dúvidas;
- 4 a 10/4 - período de inscrições de interessados(as) no preenchimento das vagas e chefias dos CVs;
- 18/4 - divulgação da lista de classificados(as) para a entrevista;
- 22/4 - data-limite para recurso;
- 13/5 - publicação do resultado final da seleção e
- 3/6 – remoção dos(as) selecionados(as) e início dos trabalhos nos CVs.

Passaram então à discussão sobre a estrutura de apresentação e tópicos a serem abordados no webinário, com acordo sobre a seguinte abordagem a ser apresentada por Valdemar, Andresa e Pedro:

- propósito do Cartório Virtual
- (Equipe especializada/produtividade, metas, modelos padronizados)
- auxílios aos cartórios físicos)
- Planos de trabalho
- (foco em prestação de contas e outras demandas das ZEs)
- início dos trabalhos e treinamento
- período de experiência para servidores/ eventual retorno
- regime de teletrabalho integral e retorno nas eleições
- Metas, modelos padronizados (auxílio aos cartórios físicos)
- jornada de trabalho e reuniões periódicas
- unidades: chefias e equipes do CV
- Processo Seletivo (Cronograma, etapas, critérios de seleção)

Foi mencionada, ainda, a possibilidade de abertura do Webinário pelo Diretor-Geral e pela Secretária de Gestão de Pessoas e a participação dos(as) demais componentes da Comissão no auxílio às respostas para as dúvidas apresentadas no Q&A.

Foi identificada a necessidade de levantar junto aos(as)

interessados(as) em participar do webinar as principais dúvidas para maior enfoque nas questões identificadas durante a apresentação. Portanto, deliberaram incluir, na LD de divulgação do Processo Seletivo para composição dos Cartórios Virtuais e do webinar, o convite para o envio de dúvidas para e-mail da SEGED para abordagem das questões recorrentes no evento.

Leandro solicitou para Valdemar o planejamento dos trabalhos a serem realizados pelos Cartórios virtuais e foi definido o seguinte cronograma a ser apresentado no webinar:

- 3/6/24 – início do auxílio na tramitação de processos PCEs 2020 pelos CVs e treinamentos pertinentes à registro de candidaturas, propaganda eleitoral e prestação de contas aos(às) integrantes dos cartórios virtuais;
- 5/8/24 – início do auxílio na tramitação de processos de registro de candidatura e propaganda eleitoral;
- 7/10/24 – início do auxílio na tramitação de processos de prestação de contas eleitorais.

Abordaram possíveis alterações para o Edital do processo seletivo para a composição da equipe dos cartórios virtuais de 2025, conforme a experiência adquirida no primeiro processo, podendo ser acrescentados outros critérios para classificação e novas formas de aferição de alguns critérios.

Discutiram as formas de disponibilizar o material pertinente aos cartórios virtuais (Edital de processo seletivo, link de gravação de webinar, calendários, acompanhamento do andamento dos trabalhos etc) e concluíram por utilizar o espaço do Portal da SGP reservado a informações de Processo Seletivo para a publicação das informações pertinentes a essa fase e posteriormente verificarão a possibilidade de disponibilizar os dados dos Cartórios Virtuais instalados em outra página ou banner na *intranet*, destacando a pretensão de criar um logo para os Cartórios Virtuais.

Valdemar informou que irá solicitar a criação do e-mail e do SEI para a AACV e Pedro mencionou que irá providenciar o link para o webinar e acompanhar o envio do link de instrutor(a) para os componentes da

		Comissão que irão apresentar ou auxiliar no atendimento das perguntas.
3	Planejamento do NAE	<p>Leandro solicitou tratar sobre as questões pertinentes ao Núcleo de apoio às eleições (NAE) e passou a palavra para Valdemar falar sobre o resultado da conversa com Ana Lucia (chefe da 2ª ZE) e Samira (6ª chefe da ZE). Valdemar informou ter conversado com Ana Lucia sobre o rito da propaganda, que é rápido e os prazos são exíguos, indicando uma melhor estratégia de atuação dos núcleos por meio de metas a serem estabelecidas às pessoas selecionadas para trabalharem com essa matéria e não com metas a serem atingidas por Zonas Eleitorais colaboradoras.</p> <p>Diante dessa colocação a Comissão entendeu que deverá propor uma atuação híbrida do NAE, uma vez que algumas atividades, como as relacionadas ao “pardal”, devem ter maior rendimento se as metas forem atribuídas às Zonas colaboradoras.</p> <p>Valdemar informou que, após conversa com a Samira, chefe da 6ª ZE, verificou que a melhor estratégia de atuação em Prestação de Contas será restringir aos processos dos(as) eleitos(as) até 19/12, podendo ampliar para a análise dos não eleitor se o auxílio for prorrogado. Esclareceu que deu início ao planejamento da organização dos trabalhos pertinentes à processos de prestação de contas, cabendo aos servidores(as) da 6ª ZE o treinamento dos(as) servidores(as) dos núcleos, que tratarão da matéria, bem como a tramitação dos feitos, sendo a análise distribuída às ZEs colaboradoras.</p> <p>Foi debatido o foco de atuação dos cartórios virtuais e dos núcleos, concluindo-se pelo direcionamento dos processos das ZEs do interior preferencialmente para os Cartórios Virtuais e os processos das ZEs da capital devem ser trabalhados pelos núcleos.</p>

4	Encerramento	<p>Ao encerrar, Leandro acrescentou que a Comissão deverá estudar a possibilidade de terceirização para reforçar a força de trabalho dos cartórios, com avaliação sobre a quantidade adequada de terceirizados para suprir as requisições que deverão ser finalizadas até junho/25, que não poderão ser mantidas por mais de 5 anos. Aventaram utilizar dados de biometria com o fim de auxiliar nesse estudo.</p> <p>Próxima reunião será em 5/4, após análise dos materiais em estudo.</p>
---	--------------	--

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIROS GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 23/04/2024, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 26/04/2024, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 29/04/2024, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 13/05/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/05/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5365977** e o código CRC **8B1A2587**.